



## ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA MELHOR TÉCNICA Nº 01/2025

**OBJETIVO:** Contratar empresas de terceiros, pessoa jurídica para contribuir e assessorar tecnicamente no processo de implantação, estruturação e ampliação de 39 quintais produtivos em diferentes formatos e arranjos espaciais, observando os pressupostos da agroecologia, do feminismo e da sociobiodiversidade geridos por mulheres trabalhadoras rurais, agricultoras, camponesas, assentadas da reforma agrária, pescadoras, ribeirinhas, quilombolas, negras e indígenas, no que compete à executora COOPERBIO.

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00 horas, realizou-se reunião da Comissão de Compras e Contratações COOPERBIO para análise dos documentos recebido via e-mail [cooperbio.agroecologia@gmail.com](mailto:cooperbio.agroecologia@gmail.com), direcionados ao Edital 01/2025, prevendo confirmação destes documentos através dos documentos físicos que serão recebidos via Correio. Como primeiro ato realizou-se processo de credenciamento sendo registrado o recebimento de proposta de 2 (duas) organizações. Como segundo ato procedeu-se a análise dos documentos para **Habilitação Jurídica**, cuja documentação apresentada pelas empresas participantes no certame foi conferida e considerada como **habilitada**: atendeu os critérios de julgamento estabelecidos no item 3.2 – Da Habilitação Jurídica – Edital 01/2025; ou **desabilitada**: não atendeu os critérios de julgamento estabelecidos no item 3.2 – Da Habilitação Jurídica – Edital 01/2025. Segue o resultado das empresas considerando a habilitação ou ausência de documentos obrigatórios:

EMPRESA	CNPJ	UF	Situação
MARCELO PRETTO PESSOTTO ME	46.412.222/0001-12	RS	Habilitado
SINTROP SERVIÇOS AGROECOLOGICOS LTDA	47.241.704/0001-10	PR	Habilitado

Às empresas que possuem situação de pendências com envio de documentos poderá fazê-lo em até 5 dias corridos, a contar da data de publicação deste documento, para o e-mail [cooperbio.agroecologia@gmail.com](mailto:cooperbio.agroecologia@gmail.com).

Como terceiro ato procedeu-se a análise dos documentos referente a **Proposta Técnica** - item 3.3 – Da Proposta Técnica – Edital 01/2025, estipulando a pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no edital (item 4 e 5). Neste item verificou-se a seguinte situação:



EMPRESA	CNPJ	Pontuação
MARCELO PRETTO PESSOTTO ME	46.412.222/0001-12	34
SINTROP SERVIÇOS AGROECOLOGICOS LTDA	47.241.704/0001-10	32

Diante dos procedimentos descritos e resultados apresentados, abre-se o prazo de 5 dias corridos para interposição de recurso, bem como para envio dos documentos listados como pendentes. Após este prazo, não havendo manifestação, o resultado seguirá para o processo de adjudicação e homologação final.

Seberi/RS, 17 de fevereiro de 2025.

Luiza Pigozzi  
Presidente da Comissão de Compras e Contratações da Cooperbio